



CERTIDÃO

(MANDADO CUMPRIDO, nos termos do art. 02, 03, 05 e 08 da Portaria n.º 409 de 28/05/2021 – Covid19)

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado do(a) MM Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista/RR, extraído dos Autos de n.º 01712562420078230010 tendo como exequente Bancorbrás Administradora de Consórcios Ltda contra Alex Brito de Souza, após diligências realizadas ao endereço indicado no mandado, às 10h48 do dia 16 de outubro do corrente ano, AVALIEI o imóvel descrito na inicial, conforme Auto de Avaliação e fotos em anexo. Certifico ainda que, segundo a ABNT/NBR 14653, item 7.5 a metodologia escolhida da avaliação foi de acordo com a natureza do bem avaliado e o item 8.2.1, comparativo dos dados de mercado.

Boa Vista-RR, 27 de outubro de 2023.

(Assinado Digitalmente – PROJUDI)

Francisco Alencar Moreira

Oficial de Justiça

Mat. 3010476





AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 16 dias do mês de outubro de 2023, em cumprimento ao mandado do(a) MM Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível Execução Cível da Comarca de Boa Vista-RR, extraído dos Autos de n.º 01712562420078230010, que tem como exequente Bancorbrás Administradora de Consórcios Ltda contra Alex Brito de Souza, após as formalidades legais avaliei o bem abaixo descrito:

01 (um) imóvel urbano de aproximadamente 15,00m x 30,00m, com uma vila de 5 apartamentos em alvenaria de aproximadamente 6,00m x 22,00m, cobertura de telha Brasilit, portas e janelas externas de ferro com vidros e portas internas de madeira. Piso cerâmico em apenas um apartamento, com 01 (uma) varanda, 01 (uma) cozinha americana, 01 (um) quarto e 01 (um) banheiro. Apartamentos não forrados. Vila de apartamentos antiga em péssimo estado de conservação. Terreno arborizado. Terreno murado com portão de ferro.

A seguir para melhor avaliar tal imóvel, consultei as imobiliárias desta cidade e de acordo com os classificados dos jornais, constatei valer aproximadamente R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais). Para constar, lavrei o presente auto, assinado por mim Oficial de Justiça.

(Assinado Digitalmente-PROJUDI)

Francisco Alencar Moreira

Oficial de Justiça

Mat. 3010476

